



VERTICALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: A FORMAÇÃO PARA A ATUAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Denise Valduga Batalha¹, Cynthia Gindri Haigert², Adriano
Brum Fontoura³

1 Instituto Federal Farroupilha - Reitoria | denise.batalha@iffarroupilha.edu.br

2 Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul | cynthia.haigert@iffarroupilha.edu.br

3 Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja | adriano.fontoura@iffarroupilha.edu.br

VERTICALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: A FORMAÇÃO PARA A ATUAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

*Denise Valduga Batalha,
Cynthia Gindri Haigert,
Adriano Brum Fontoura*

RESUMO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), pela Pró-Reitoria de Extensão, aderiu ao MedioTec, ação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)/Bolsa-Formação, que visa à oferta de cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio para alunos, que possuem entre 15 e 19 anos de idade, regularmente matriculados nas redes públicas de educação ou alunos bolsistas de escolas privadas. Nesta perspectiva, o IFFar ofertou o Curso Técnico em Informática Concomitante na modalidade a distância. O curso possui um currículo elaborado a partir da articulação dos conhecimentos e das habilidades nas áreas de Linguagens e seus códigos, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, que têm por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de colaborar em diferentes situações. Acreditamos que a oferta da educação profissional, através do Curso Técnico em Informática, pelo viés do Pronatec/MedioTec, é uma possibilidade efetiva de formar cidadãos qualificados com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, de fomentar a formação profissional como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas às demandas sociais, e de promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional.

Palavras-chave: Educação Profissional. Pronatec/MedioTec. Educação Tecnológica.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar, pela Pró-Reitoria de Extensão, aderiu ao MedioTec, ação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)/Bolsa-Formação, que visa à oferta de cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio para alunos, os quais possuem entre 15 e 19 anos de idade, regularmente matriculados nas redes públicas de educação ou alunos bolsistas de escolas privadas.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público. O Programa busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

Os cursos, financiados pelo Governo Federal, são ofertados de forma gratuita por instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das redes estaduais, distritais e municipais de educação profissional e tecnológica. Também são ofertantes as instituições do Sistema S, como o SENAI, SENAT, SENAC e SENAR. A partir de 2013, as instituições privadas, devidamente habilitadas pelo Ministério da Educação, também passaram a ser ofertantes dos cursos do Programa.

Os objetivos do Pronatec são: expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância; construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; melhorar a qualidade do ensino médio.

Três tipos de curso **são ofertados**. Técnico Subsequente: para quem concluiu o ensino médio, com duração mínima de um ano; Técnico Concomitante: para quem está matriculado no ensino médio, com duração mínima de um ano; Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional: para trabalhadores, estudantes de ensino médio e beneficiários de programas federais de transferência de renda, com duração mínima de dois meses. Neste trabalho, daremos enfoque ao Técnico Concomitante.

2 DESENVOLVIMENTO

O MedioTec, constituído como uma ação do Pronatec, tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

O programa está sendo executado em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e as Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação (RPEDE), e tem, dentre outros objetivos, o de garantir que o estudante do Ensino Médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto a se inserir no mundo do trabalho e renda, conforme orientações do Documento de referência do MedioTec EaD (2017).

Nesta perspectiva, compreendemos que, entre os propósitos do programa, está a formação técnica profissional como mais uma alternativa para o jovem, que ao final da Educação Básica terá um diploma de Ensino Médio e um diploma de Curso Técnico, ampliando as chances de inserção profissional ao concluir a etapa regular. O IFFar, a partir disso, através da Pró-Reitoria de Extensão, ofertou entre 2017 e 2019 o Curso Técnico em Informática Concomitante na modalidade a distância.

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino, prevista no Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, regulamentado pelo Dec. Nº 5.622/2005. Na EaD, a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e de tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, conforme Manual de Gestão Rede E-Tec Brasil, 2016.

A EaD é uma alternativa tecnológica que se apresenta em nível mundial e, especificamente, na sociedade brasileira, como um caminho privilegiado de democratização da educação e que muito pode colaborar para a humanização do indivíduo, para a formação do cidadão e para a constituição de uma sociedade mais igualitária e justa. No contexto da sociedade tecnológica é, sem dúvida, uma alternativa de grandes potencialidades, no sentido de facilitar o acesso ao ensino público e de qualidade.

Na Educação a Distância, as aulas são ministradas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que é um conjunto de elementos tecnológicos disponíveis na internet. É um local virtual onde são disponibilizadas ferramentas que permitem o acesso a determinados conteúdos e também permitem a interação entre os alunos, professores e equipe multidisciplinar, envolvidos no processo de

ensino-aprendizagem.

O AVA possibilita a concepção de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem. O AVA é acessado pelo estudante nos Centros de Referência/Polos, com o acompanhamento do professor mediador, de acordo com o cronograma da unidade de ensino, mas também poderá ser acessado em outros espaços.

O semestre letivo é dividido em blocos, sendo assim, em cada bloco serão cursadas determinadas disciplinas iniciadas em datas distintas, com base na matriz curricular do curso. A cada bloco, são realizadas as avaliações presenciais obrigatórias das disciplinas nos Centros de Referência/Polos.

Os estudantes de cursos EaD, por seu perfil diferenciado, demonstram mais autonomia e compromisso com a própria formação. Para isso, precisam interagir usando ferramentas de comunicação como chats, fóruns e mensagens diretas e ter algumas características, como disciplina, organização, curiosidade e proatividade. Ao concluírem o curso, os estudantes estarão aptos ao mundo do trabalho.

Para o alcance dos objetivos do Programa, a oferta do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD observa intrinsecamente as disposições do Documento de Referência do MedioTec EaD (BRASIL, 2017a). Além disso, toma como base as legislações vigentes para as instituições educacionais, em parceria com as Secretarias Estaduais, à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, pelas Leis nº 11.741/2008 e de nº 13.415/2017, no tocante à Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), com foco na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, Formação Técnica e Profissional e da Educação a Distância, através da Lei Nº 12.603/2012, por considerar a integração da educação profissional e tecnológica com diferentes níveis e modalidades de educação e com as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

A oferta do Curso Técnico em Informática está amparada pelas Diretrizes institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFFar, pela Resolução CONSUP nº 102/2013, que regulamenta as diretrizes, através de ações específicas para a modalidade a distância; bem como pelas referências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

O eixo escolhido para o curso justifica-se pela constante evolução das tecnologias da informação e comunicação que levou ao aumento da demanda de profissional na área de informática. Entre esses, o Técnico em Informática tem sido um profissional bastante requisitado. Ele pode trabalhar com atividades de manutenção de equipamentos de Informática; instalação e configuração de redes de computadores;

instalação, configuração e desenvolvimento de sistema operacional, seleção de programas de aplicação a partir da avaliação do usuário, de acordo com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Além disso, codificação de programas e modelagem de banco de dados, desenvolvimento e manutenção de sistemas para web e mobile.

Sendo assim, o IFFar, juntamente com a Secretaria de Educação, ao elaborar o Projeto Pedagógico Curricular Unificado para o Curso Técnico em Informática Concomitante, na modalidade a distância, está oportunizando a construção de uma aprendizagem significativa, contextualizada e não fragmentada, possibilitando ao aluno uma formação técnica, tecnológica e humana para a inserção nos vários segmentos da sociedade.

Neste contexto, identificamos que a proposta de implantação e execução do Curso Técnico em Informática Concomitante, oferecido na modalidade a distância, vem ao encontro da realidade do mundo do trabalho. O curso, que teve início em agosto de 2017, teve duração de quatro semestres. O conjunto de disciplinas que compõem a matriz curricular possibilitam a formação de um profissional com habilidades na área de informática, conforme já citado.

O Curso, observando-se o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para diplomação, tem certificação intermediária, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos. Dessa forma, se o aluno optar por desistir do curso, poderá solicitar a certificação intermediária. Se não desejar a certificação intermediária, após a conclusão dos quatro semestres, o aluno receberá o diploma de conclusão do Curso Técnico em Informática.

O primeiro semestre do curso, iniciou com a disciplina de Ambientação em EaD que apresenta ao aluno o Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVA) e as ferramentas para navegação e busca na Internet, seguindo a metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Deste modo, habilitando o aluno para desenvolvimento do curso na modalidade a distância.

Após, foram iniciadas disciplinas do núcleo tecnológico, como Programação I e Lógica Matemática, quando foi abordado o conjunto de conceitos e ideias sobre a técnica de desenvolver algoritmos, necessárias no aprendizado de programação de computadores. Também, neste núcleo, disciplinas de Fundamentos da Informática e Aplicativos e Hardware, em que se trabalha conceitos de informáticas e aplicativos, internet. Em Hardware, instalações de programas, componentes de computador, montagem e configuração, manutenção corretiva e preventiva.

Ao concluir o semestre, se o aluno deseja não continuar frequentando o curso, ele pode solicitar a certificação intermediária de Montagem e Manutenção de Com-

putadores. Tivemos cinco solicitações de certificação intermediária ao término do primeiro semestre. Os alunos justificaram o pedido pelos pais mudarem de cidade, pelo início de uma atividade de estágio remunerado ou pela inserção ao mundo do trabalho, o que impossibilitou que eles continuassem participando dos momentos presenciais.

No segundo semestre, os estudantes cursaram disciplinas como Programação II, dando continuidade ao aprimoramento da lógica de programa e utilizando ambientes de desenvolvimento de aplicações e integração com banco de dados. Na disciplina de Banco de Dados (BD), que acontece em concomitância com Programação II, eles trabalharam sistemas de gerência de BD, pesquisas em BD e demais temas pertinentes. Análise e Modelagem de Sistemas estuda análise e modelagem de sistema, processo de desenvolvimento de software e engenharia de requisitos.

Assim como Tópicos Avançados em Informática I, disciplina que trata sobre tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade e tendências de software ou hardware, e Inglês Instrumental I que trabalha leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Ao término do segundo semestre, se o aluno deseja não continuar frequentando o curso, ele pode solicitar a certificação intermediária de Programador de Sistemas.

No terceiro semestre, a disciplina de Programação III contempla a introdução à linguagem para WEB e a introdução à orientação a objetos. Empreendedorismo origina introdução ao empreendedorismo, plano de negócios, tipos de planejamento e controle e organização das empresas.

Tópicos Avançados em Informática II trata de conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade e tendências de software ou hardware. Inglês Instrumental II dá continuidade ao aprendizado da língua focando à área de Tecnologia da Informação. Finalizando o terceiro semestre, se o aluno deseja não continuar frequentando o curso, ele pode solicitar a certificação intermediária de Programador de Sistemas WEB.

No último semestre do curso, em Rede de Computadores foram tratados conceitos de Redes, estruturas e seus componentes, topologias, protocolos e serviços de redes e cabeamento. Ética e Relações Humanas no Trabalho está tratando de cidadania, responsabilidade social com ênfase na sustentabilidade, fundamentos da ética geral e profissional, além de a globalização, as mudanças comportamentais e a educação ambiental.

Em Programação Avançada, ambientes de programação para dispositivos móveis, aplicações multimídia e construção de aplicações híbrida (Android, IOS e Windows phone) utilizando framework IONIC perfizeram a disciplina. Finalmente, Portu-

guês Instrumental que contempla produção textual, especialmente a elaboração de currículo, carta de apresentação, resumo e resenha foi abordado. Após a conclusão dos quatro semestres, o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

O currículo do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD está organizado a partir de três núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela prática profissional, articulados de forma integrada, de acordo com a Resolução Nº 102, de dezembro de 2013, a qual define Diretrizes institucionais da organização administrativo-didático-pedagógico para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha, já mencionada anteriormente.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. É o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo a politecnicidade, a formação integral, omnilateral e a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o núcleo tecnológico e o núcleo básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constitui-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática prevê a Prática Profissional Integrada (PPI), a qual tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso às áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos

estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso, oportunizando um espaço de discussão e um espaço aberto para o entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da Prática Profissional Integrada no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo, promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio do incentivo à inovação tecnológica. Desta forma, acreditamos na interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

3 METODOLOGIA

As atividades do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar iniciaram no dia 28 de agosto de 2017. Foram pactuadas 370 vagas, distribuídas em seis unidades no estado do Rio Grande do Sul, sendo três polos EaD, nos municípios de Cachoeira do Sul, Ijuí e Três Passos, e três Centros de Referência do IFFar - CR, nas cidades de Candelária, Carazinho e São Gabriel. Em parceria com a Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, via Coordenadorias Regionais de Educação - CRE, foram preenchidas 98,4% das vagas, sendo efetuadas 366 matrículas.

Para ingresso no Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD é obrigatória a comprovação de matrícula do ensino médio das Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação, de alunos entre 15 e 19 anos, socialmente vulneráveis ou bolsistas da rede privada. Outro aspecto a ser considerado na seleção do público, é o acesso por mérito, como critério de desempate. Para isso, poderão ser considerados fatores como notas, aproveitamento curricular, entre outros. Adicionalmente, faz-se necessária a atenção aos fatores contribuintes para evasão como, por exemplo, a distância entre as unidades ofertantes de ensino regular e os polos de apoio presencial dos cursos técnicos a distância.

Este processo de seleção assegura a focalização no público mais vulnerável, ao mesmo tempo em que, permite a utilização de outros critérios, como interesse do jovem na qualificação, distorção idade-série e mérito, de acordo com a realidade local, normatizado em Processo Seletivo anterior à realização da matrícula, conforme Cronograma de Pactuação de Cursos de 2017 (BRASIL, 2017).

Desta forma, a seleção para os beneficiários das vagas MedioTec levou em conta características socioeconômicas e sociodemográficas (bairro, cidade e região), priorizando alunos com maior grau de vulnerabilidade social, contribuindo para o processo de inclusão social nas diferentes cidades contempladas. Esta seleção foi realizada pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE). As vagas são destina-

das, preferencialmente, aos alunos que tenham concluído o primeiro ano do ensino médio, de maneira que a formação técnica finde em concomitância com a formação propedêutica, nos termos do Art. 36-C, inciso II, da LDBEN nº 9.394/1996 e Art. 40 da Portaria MEC nº 817/2015.

A carga horária total do Curso Técnico em Informática Concomitante EaD é de 1200 horas relógio, composta por 165 horas para o Núcleo Básico, 135 horas para o Núcleo Politécnico e de 900 horas para o Núcleo Tecnológico. É obrigatória a matrícula de todos os componentes curriculares do semestre. A rematrícula deve ser efetivada em cada período letivo, conforme previsto no calendário acadêmico do curso.

Conforme a Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE Nº 06/2012 e as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Curso Técnico em Informática Concomitante EaD cumpre carga horária presencial de 20% (vinte por cento). Esta carga horária equivale a 240 horas, distribuídas ao longo dos quatro semestres do curso conforme planejamento da Pró-Reitoria de Extensão, Coordenação do Curso e Equipe Pedagógica e Multidisciplinar. O plano de realização das atividades presenciais foi formalizado e publicado no Ambiente Virtual de Aprendizagem para ciência e acompanhamento dos estudantes.

Uma ação em relação à organização dos dias e dos turnos presenciais se deu de forma que a turma fosse distribuída em pequenos grupos e em dias e horários diferentes. As atividades presenciais são acompanhadas principalmente pelo professor mediador presencial e pelos integrantes da equipe multidisciplinar, os quais atuam juntamente à Pró-Reitoria de Extensão. São contabilizadas como atividade presencial: desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, vídeo aulas, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso.

A Prática Profissional Integrada deve articular os conhecimentos trabalhados em, no mínimo, duas disciplinas da área técnica, definidas em projeto próprio de PPI, a partir de reunião do Colegiado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação. O Curso Técnico em Informática Concomitante EaD contempla a carga horária de 120 horas relógio (10%) de Práticas Profissionais Integradas (PPI), conforme regulamentação específica, reservada para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais. A distribuição da carga horária para a Prática Profissional Integrada é de 30 horas por semestre.

A PPI, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pes-

quisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção escrita e/ou produto virtual e/ou físico.

Ao final de cada semestre, há um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, no ambiente virtual de aprendizagem. Vale ressaltar que todas as atividades são registradas por meio de atas, relatórios, estando previstas no Plano de Ensino, como forma passível de comprovação da realização dos momentos presenciais. Esses momentos podem acontecer com o professor da disciplina, com o professor mediador a distância ou com o professor mediador presencial, além da equipe multidisciplinar.

A descrição acima possibilita observar que a metodologia aplicada traz a sistematização do processo de aprendizagem dos estudantes e da atuação da equipe do programa. O envolvimento dos estudantes, o fato de se sentirem pertencentes à instituição e o êxito em relação ao quantitativo de estudantes concluintes do curso justifica-se pelo conjunto dessas ações.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O programa MedioTec busca trazer oportunidades de formação técnica e profissional aos estudantes de ensino médio da rede pública de educação, com idade entre 15 e 19 anos. Portanto, o programa oferece aos estudantes uma formação profissional simultânea à formação escolar, permitindo que o aluno termine o ensino básico com o diploma do ensino médio e o certificado do ensino técnico. O programa é destinado exclusivamente a estudantes matriculados no ensino médio das redes públicas de educação, de maneira a ampliar as chances deles de inserção profissional.

A partir disso, há intenção de formar profissionais Técnicos em Informática com capacidade de aprender permanentemente, com estímulo ao raciocínio lógico e ao domínio de diferentes linguagens, que permita a compreensão e a resolução de problemas. Também, pretendemos capacitar os alunos a mobilizar e a articular, com pertinência, conhecimentos e habilidades em níveis crescentes de complexidade, na área específica de atuação. Enfim, o IFFar busca preparar pessoas capazes de participar de equipes de profissionais indispensáveis no mundo atual, caracterizado pela crescente busca por conhecimento e novas tecnologias e pela intensa conectividade.

Os alunos participam de um encontro presencial semanalmente, que é destinado

a estudos, realização de atividades e esclarecimento de dúvidas. Como mencionamos acima, os alunos são divididos em pequenos grupos. Essa prática visou a atender a disponibilidade de tempo dos estudantes, assim como prestar atendimento mais individualizado a eles.

Quando há ausência do aluno em seu horário habitual, este poderá recuperar os conteúdos e atividades não realizadas nos encontros presenciais em horário distinto ao seu horário de aula, havendo a necessidade de prévio agendamento. Há significativa preocupação para que os alunos não faltem e não deixem de realizar as atividades, pois isso implica diretamente no rendimento, aproveitamento e permanência. Outra ação, neste sentido, é a possibilidade de agendamento de um encontro extra, ou seja, fora de sua carga horária obrigatória semanal, caso o aluno apresente essa necessidade.

A equipe multidisciplinar do MedioTec, que conta com Pedagogo, Psicólogo, Suporte Moodle, Apoio Administrativo/Financeiro e Professor Mediador, possibilita o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes. Como forma de acompanhamento, as equipes realizam contato com o estudante logo após identificar sua ausência nos diferentes ambientes de aprendizagem: presencial e virtual.

Acreditamos que a utilização das abordagens de atendimento individualizado e a comunicação por diferentes vias objetiva a aproximação com os estudantes para que esses se sintam pertencentes ao curso e confortáveis para contribuir e relatar dificuldades no curso ou em situações externas. Este conjunto de ações mantém o estudante envolvido, possibilita o resgate de desistentes e potencializa as ações de permanência e êxito.

5 CONCLUSÃO

No cenário da indução de políticas educacionais da Educação Profissional, o Ministério da Educação propõe a implementação do MedioTec, com o propósito de ofertar educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância, articulado, de forma concomitante, para estudantes que estejam cursando o Ensino Médio presencial regular na rede pública de ensino ou que sejam bolsistas da rede privada.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal Farroupilha ofertou o Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD, o qual tem como premissa a articulação entre a formação técnica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a verticalização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O curso possui um currículo elaborado a partir da articulação dos conhecimentos e das habilidades nas áreas de Linguagens e seus códigos, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, para estimular o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, e contribuir na constituição de sujeitos pensantes e socialmente participativos. Acreditamos que o perfil multidisciplinar da equipe que atua no MedioTec viabiliza o acompanhamento integral do processo de aprendizagem dos discentes e contribui para que o alcance dos objetivos do Pronatec/MedioTec se efetivem.

Entendemos, a partir do exposto, que a oferta da educação profissional, através do Curso Técnico em Informática, pelo viés do Pronatec/MedioTec, é uma possibilidade efetiva de formar cidadãos qualificados com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, de fomentar a formação profissional como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas às demandas sociais, e de promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional para inserção efetiva no mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2012. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>. Acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. Cronograma de Pactuação de cursos de 2017. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2017a. Disponível em: http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?. Acesso em 19 de dezembro de 2019.

BRASIL. Documento de referência do MedioTec EaD. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2017b

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017c. Altera as Leis Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em 19 de dezembro de 2019.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional

e tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm. Acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. Manual de gestão Rede E-Tec Brasil. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com>. Acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. **Portaria/MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.fn-de.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/7032-portaria-mec-n%C2%BA-817,-de-13-de-agosto-de-2015>. Acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em 19 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério das Comunicações; Ministério da Educação. **Lei Nº 12.603, de 3 de abril de 2012**. Altera o inciso I do § 4º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12603.htm. Acesso em 20 de dezembro de 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-IFFAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2014 – 2018)**. Santa Maria: PRDI, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-IFFAR. Resolução nº 102, de 02 de dezembro de 2013. Institui as diretrizes institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para educação Profissional Técnica de Nível Médio. Santa Maria, CONSUP, 2013.